

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no PROCESSO Nº 5000475-82.2006.8.21.0038 em que Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul move contra Nori Maria Schinato Fiorio e Outros, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: TERRENO URBANO COM ÁREA DE 603,13M², COM CONSTRUÇÃO INICIADA DE 150M², NO CENTRO, EM VACARIA/RS, com a seguinte descrição registral: Retificada matrícula: Av. 3: Um terreno urbano, com a área de seiscentos e três metros quadrados e treze decímetros (603,13m²), sito nesta cidade, no lugar denominado Centro, na Rua XV de Novembro esquina com a Rua Antonio Velho, no quarteirão formado pelas ruas XV de Novembro, Antonio Velho, Ramiro Barcelos e Barão do Rio Branco, confrontando, à frente, com a Rua XV de Novembro, por onde mede vinte metros (20,00m); lado direito, com parte do terreno de Renan Augusto Franciosi e outros, numa extensão de trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m); lado esquerdo, com a Rua Antonio Velho, numa extensão de trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80m); e, aos fundos com parte do terreno de Renan Augusto Franciosi e outros, por onde mede dezessete metros e dezenove centímetros (17,19m). Segundo o Auto de Avaliação, datado de 13.06.22 "o terreno conta com uma construção iniciada de cerca de 150m² (fundação e paredes).". Maiores informações através da matrícula nº 25.593 do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS.

Data do 1° Leilão: dia 27 de novembro de 2025 às 14h25min.

Data do 2° Leilão: dia 11 de dezembro de 2025 às 17h30min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Localização do Bem: Rua XV de Novembro, nº 00, B. Centro, Vacaria/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (Presencial e Online).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: http://www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade Online ou Simultâneo, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de



54 3533.6152 | 9 54 98165.4141

contato@cristianoescolaleiloes.com.br www.cristianoescolaleiloes.com.br

correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (*III*) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter "ad corpus", atentando-se também ao princípio "propter rem" quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria, 22 de setembro de 2025.

Cristiano Branchieri Escola Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13 Juiz(a) de Direito